

10.2

Maria Olinda Batista

De: Paulo Jorge Catalino Ferraz
Enviado: 19 de dezembro de 2024 10:47
Para: Antonio M. Ribeiro
Cc: Maria Olinda Batista
Assunto: FW: Quotização AINTAR 2025
Anexos: Minuta Ata AINTAR.pdf

Estimados para reunião de câmara e assembleia municipal.

Paulo Catalino
Presidente

[\(+351\) 967 050 478](tel:+351967050478)



Câmara Municipal de Carregal do Sal

Praça do Município
3430-167 Carregal do Sal
Telefone [\(+351\) 232 960 400](tel:+351232960400)
Email geral@cm-carregal.pt



De: Contabilidade <contabilidade@aintar.pt>
Enviada: 19 de dezembro de 2024 09:43
Para: Paulo Jorge Catalino Ferraz <Paulo.Catalino@cm-carregal.pt>
Cc: Ricardo Sousa <ricardosousa@aintar.pt>
Assunto: Quotização AINTAR 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal,
Dr. Paulo Catalino,

Ao abrigo do disposto na alínea o) do artigo 13º dos Estatutos da AINTAR vimos por este meio enviar o valor da quotização para o ano de 2025, aprovado na Assembleia Intermunicipal do dia 27 de novembro de 2024, conforme certidão anexa.

Mais informamos que, de acordo com os Estatutos e a Lei, deve a presente informação ser remetida a Assembleia Municipal para conhecimento e a Reunião de Executivo de modo a autorizar o pagamento da quotização definida.

Associado	Quota (%)	Valor
Carregal do Sal	15.909	€ 47,726
Santa Comba Dão	18.830	€ 56,491
Tábua	19.782	€ 59,346
Tondela	45.479	€ 136,438
Total	100.000	€ 300,000

Com os meus melhores cumprimentos,



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais e destinados ao conhecimento e uso exclusivo do respectivo destinatário, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem.

CONFIDENTIALITY WARNING: This e-mail and any files transmitted with it are confidential and intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Their contents may not be altered. If you have received this e-mail in error please notify the sender and destroy it immediately.

Antes de imprimir este mail, pense bem se tem mesmo que o fazer. Proteja o meio ambiente.

A receção de mensagens fora do horário de trabalho não pressupõe qualquer expectativa que as mesmas sejam lidas ou respondidas pelo destinatário durante o seu período de descanso.

Aguiar



APROVAÇÃO, EM MINUTA, DE DELIBERAÇÕES NOS TERMOS DO
NÚMERO TRÊS DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO DO ANEXO I DA LEI
NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE
SETEMBRO. _____

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS (AINTAR), REALIZADA A VINTE SETE DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO: _____

Aquando da votação e aprovação em minuta das respetivas deliberações, a Assembleia
Intermunicipal encontrava-se reunida na Sala de Reuniões do Mercado d'Idelas, nesta Vila de Carregal
do Sal e estava constituída pelos quatro membros: Guilherme Coimbra Vasconcelos Duarte, António
João Pais Ferraz, Olga Mafalda da Cruz Nunes e Sandra Cristina Oliveira Cortez. _____

PROPOSTAS DA DIREÇÃO DA AINTAR _____

**2. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – ANÁLISE E
DELIBERAÇÃO** _____

Face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do Regime
Jurídico do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois
mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o disposto no número dois do artigo décimo quarto
dos Estatutos da AINTAR, a Assembleia Intermunicipal da AINTAR, decorrida votação, deliberou
aprovar por unanimidade, a proposta apresentada pela Direção da AINTAR referente ao Regulamento
de Organização dos Serviços da AINTAR, nos termos e condições da proposta apresentada, que se
consideram parte integrante desta deliberação e que vão ser arquivados em pasta própria. _____

3. PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA O ANO 2025 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO _____

Face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do Regime

Agências

Jurídico do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o disposto no número dois do artigo décimo quarto dos Estatutos da AINTAR, a Assembleia Intermunicipal da AINTAR, decorrida votação, deliberou aprovar por maioria, com o voto contra de Sandra Cristina Oliveira Cortez, correspondendo a quatro votos dos doze possíveis, a proposta apresentada pela Direção da AINTAR referente ao Tarifário do ano dois mil e vinte cinco, nos termos e condições da proposta apresentada, que se consideram parte integrante desta deliberação e que vão ser arquivados em pasta própria. _____

_____ 4. MAPA DO PESSOAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ Face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do Regime Jurídico do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o disposto no número dois do artigo décimo quarto dos Estatutos da AINTAR, a Assembleia Intermunicipal da AINTAR, decorrida votação, deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada pela Direção da AINTAR referente ao Mapa de Pessoal para o ano dois mil e vinte cinco, nos termos e condições da proposta apresentada, que se consideram parte integrante desta deliberação e que vão ser arquivados em pasta própria. _____

_____ 5. PROPOSTA DE ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL PARA O ANO 2025 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. _____

_____ Face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do Regime Jurídico do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o disposto no número dois do artigo décimo quarto dos Estatutos da AINTAR, a Assembleia Intermunicipal da AINTAR, decorrida votação, deliberou aprovar por maioria, com o voto contra de Sandra Cristina Oliveira Cortez, correspondendo a quatro votos, dos doze possíveis, a proposta apresentada pela Direção da AINTAR referente ao Tarifário do ano dois mil e vinte cinco, nos termos e condições da proposta apresentada, que se consideram parte integrante desta deliberação e que vão ser arquivados em pasta própria. _____

—————6. PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE UTILIZAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL DA AINTAR – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.—————

—————Face à votação, nos termos do número um do artigo quinquagésimo quinto do Regime Jurídico do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o disposto no número dois do artigo décimo quarto dos Estatutos da AINTAR, a Assembleia Intermunicipal da AINTAR, decorrida votação, deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada pela Direção da AINTAR referente ao Mapa de Pessoal para o ano dois mil e vinte cinco, nos termos e condições da proposta apresentada, que se consideram parte integrante desta deliberação e que vão ser arquivados em pasta própria.—————

—————VOTAÇÃO DA MINUTA.—————

—————O Presidente da Assembleia Intermunicipal da AINTAR, Guilherme Coimbra Vasconcelos Duarte, colocou a votação a minuta referente às deliberações ora mencionadas, tendo a Assembleia Intermunicipal, decorrida votação nos termos do disposto no número dois do artigo décimo quarto dos Estatutos da AINTAR, aprovado por unanimidade dos membros presentes.—————

—————A Mesa da Assembleia Municipal,—————

Guilherme Coimbra Vasconcelos Duarte
Deleg. Mafalda da Cruz Nunes

